



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 214/2018

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Marinez de Lima Rubert** – Secretária Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 99/2018 firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELLI**, tendo por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na área de projetos e convênios junto aos Governos Federal e Estadual, monitoramento e operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (SICONV, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR), conforme Pregão Presencial nº. 35/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de Agosto de 2018.

Elton Rehfeld - Vice-Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 214/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração